



EDITAL

N.º 45/2022

João Paulo Rodrigues Pires

Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o Voto de Pesar – Falecimento de Vítor Zacarias, aprovado na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

“Voto de Pesar Falecimento de Vítor Zacarias

Vítor Zacarias faleceu no passado dia 24 de Novembro, com 92 anos.

Foi operário na secção metalúrgica da fábrica da CUF no Barreiro. Esteve preso mais de dois anos, na década de 1960, nas cadeias do fascismo, no Aljube e em Caxias, sofrendo os horrores das torturas do “sono” e da “estátua às mãos da PIDE.

Membro do Partido Comunista Português desde 1974, foi membro da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Setúbal, entre Maio de 1974 e Junho de 1975.

Foi dirigente do Clube de Campismo de Setúbal e era membro do Conselho Nacional da URAP – União de Resistentes Anti-Fascistas Portugueses, tendo integrado a Direcção durante vários anos.

Integrava a Comissão de Honra para as Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril em Setúbal, criada pelas Autarquias do Concelho este ano.

Deu um contributo determinante para a dinamização da actividade dos Núcleos de Setúbal e Palmela da URAP, tendo sido, também, um impulsionador para a criação do Monumento aos Resistentes Anti-Fascistas, instalado na placa central da Av. Luísa Todi.

Homem de carácter honesto, solidário e amigo, a vida de Vítor Zacarias constitui uma referência e um exemplo de dedicação, de compromisso e de incansável empenho, a ser seguido por todos os que lutam por uma sociedade mais justa e defendem os valores de Abril, da liberdade e da democracia.

Voto de Pesar, aprovado por unanimidade e em minuta, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 19 de dezembro de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Paulo Rodrigues Pires